

Podemos definir Saneamento Básico, de acordo com a [Lei Federal do Saneamento Básico - Lei 11.445/07](#), como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de i) Abastecimento de água potável; ii) Esgotamento sanitário; iii) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e iv) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A articulação do sistema de saneamento básico é a seguinte:

